



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, representado pela líder do consórcio, a empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por suas Procuradoras, a senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], e a senhora **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], em conformidade com Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.046088/2019-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2022 a 03/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 62/2019 poderá ser unilateralmente encerrado em caso de efetivação de novo contrato de mesmo objeto, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 10.173,54 (dez mil cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 122.082,51 (cento e vinte e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. Os valores e quantitativos acima **são meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.00001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2022NE000088

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 1% (um por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 62/2019, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

NOME: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/09/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 28/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **12961281** e o código CRC **91BCB964**.

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato SAIC nº 24500.22/0011-6; Processo nº 21173.000922/2022-29. Objeto: serviços de dedetização. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: Alessandro de Siqueira Santos - ME (12.839.383/0001-75). Valor Total: R\$ 3.252,80. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunta de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada Alessandro de Siqueira Santos (Diretor Presidente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato SAIC nº 24500.20/0005-0; Processo nº 21173.000752/2022-82. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração do endereço da sede da Contratada e alteração do tipo de sociedade empresarial de Eireli para Ltda. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: R Moraes Agência de Turismo Ltda. (06.955.770/0001-74). Valor Total Estimado: R\$ 150.015,00. Vigência: 29/10/2022 a 29/10/2023. Assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunta de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada Gean Ricardo Moraes (Sócio Administrador).

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.024556/2022-53. Considerando os argumentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 45/2022 (SEI 12959148), bem como PARECER n. 00538/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU e Parecer Referencial nº 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.024556/2022-53, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) c/c as disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Instrumento sob o pré-convênio nº 935588/22 na Plataforma +Brasil, cujo objeto é: "Apoio à Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público, tendo como justificativa a utilização de instalações olímpicas e paralímpicas, situadas na cidade do Rio de Janeiro, a ser celebrado com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014). Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 62/2019.

Nº Processo: 71000.046088/2019-72.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔ NICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2022 a 03/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 62/2019 poderá ser unilateralmente encerrado em caso de efetivação de novo Contrato de mesmo objeto, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.082,51. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 71000.077029/2021-61.

Pregão. Nº 36/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Objeto: Alteração subjetiva, a partir da data de assinatura deste instrumento, da empresa originalmente contratada, em decorrência de sua cisão parcial, sendo sucedida pela nova Contratada (ON-HIGHWAY BRASIL LTDA), nos direitos e obrigações relacionados ao Contrato Administrativo nº 27/2021. Vigência: 27/09/2022 a 11/11/2022. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 550025

Nº Processo: 71000006750202257. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de instalação, operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações, dos sistemas e dos equipamentos, com fornecimento de mão de obra, insumos, peças e serviços eventuais para edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, CEP: 70.054.906, em Brasília - DF, administrado pelo Ministério da Cidadania - MC em Brasília- DF (...). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550025-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/09/2022) 550025-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2022 ao Convênio Nº 778652/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CNPJ nº 08995816000104. Solicitação de ampliação de prazo para execução e finalização do Convênio Federal nº 778652/2012, com a prorrogação da vigência para 30/04/2023. Valor Total: R\$ 4.325.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 325.000,00, Vigência: 30/09/2022 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: INOCENCIO RENATO GASPARIM, CPF nº 299.632.579-68.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2022, ao Convênio Nº 852931/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 66991647000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 880.440,00, Valor de Contrapartida: 10.440,00, Vigência: 28/12/2017 a 23/01/2023. Data de Assinatura: 26/09/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916810/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SETHAS, CNPJ nº 08277824000115. solicitamos a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, considerando que estamos na fase de ajuste do Plano de Trabalho, para efetivar a contratação da empresa executora do objeto. Valor Total: R\$ 280.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 05/10/2021. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: IRIS MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 201.036.114-87.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Especie: Termo de Fomento Nº 934864/2022, Nº Processo: 71000058197202238, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE CNPJ nº 05338795000166, Objeto: Aumentar a capacidade produtiva de grupos de economia solidária, no campo e na cidade, contribuindo no aumento da geração de renda e o ingresso de novos associados., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000121, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 212337, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 445041, Vigência: 28/09/2022 a 28/09/2023, Data de Assinatura: 28/09/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: MIGUEL ANTONIO ORLANDI CPF nº 903.032.960-20.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930415/2022. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Conveniente: GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05653393000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 900.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/06/2022 a 19/09/2023. Data de Assinatura: 28/09/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATOS DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo 71000.071118/2012-11 no qual o Município de LAGO DOS RODRIGUES / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00877/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNAT RIO: VALDEMAR SOUSA ARAÚJO, Prefeito Municipal de LAGO DOS RODRIGUES / MA - CPF nº 452.372.711-20

REFERÊNCIA: Processo 71000.048633/2013-70 no qual o Município de BURITICUPU / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00880/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNAT RIO: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de BURITICUPU / MA - CPF nº 973.597.343-04

REFERÊNCIA: Processo 71000.108478/2014-39 no qual o Município de Ampére/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00878 /2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNAT RIO: DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére/PR - CPF nº 001.307.649-30.

REFERÊNCIA: Processo 71000.027274/2018-21 no qual o Município de São José dos Pinhais/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00879/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNAT RIO: MARGARIDA MARIA SINGER, Prefeito Municipal de São José dos Pinhais/PR - CPF nº 567.645.539-04.

REFERÊNCIA: Processo 71000.079512/2013-70 no qual o Município de OURILÂ NDIA DO NORTE/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00881/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNAT RIO: LIO CÉSAR DAIREL, Prefeito Municipal de OURILÂ NDIA DO NORTE/PA - CPF nº 798.013.312-91.

